PORTARIA Nº 1.508, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto n.º 10.177, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 651, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2022, referente à designação dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2022-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. Representantes da Sociedade Civil da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

I - .....

II - suplente: Luís André Gonçalves Coelho." (NR)

Art. 2º A Portaria nº 651, de 24 de março de 2022, de que trata o caput do art. 1º, foi alterada pelas seguintes portarias:

I - Portaria nº 2.274, de 6 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022;

II - Portaria nº 195, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2023;

III - Portaria nº 313, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2023;

IV - Portaria nº 459, de 15 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2023;

V - Portaria nº 89, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2024;

VI - Portaria nº 186, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024;

VII - Portaria nº 301, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2024;

VIII - Portaria nº 446, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2024; e

IX - Portaria nº 1.477, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MACAÉ EVARISTO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e altera o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e considerando a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de outubro de 2008, editada pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 1.917, de 1º de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 4 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - NILVA CELESTINA DO CARMO, Coordenadora-Geral de Atendimento às Vinculadas Sipec, Matrícula Siape nº 6053613, com mandato até 24 de setembro de 2027, como membro titular e presidente da Comissão;

II - IZABEL PEREIRA BRAGA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1495964, com mandato até 24 de setembro de 2027, como membro suplente da servidora designada no inciso I;

.....

V - RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO, Coordenadora de Demandas de Controle, da Assessoria Especial de Controle Interno, Matrícula Siape nº 1556168, com mandato complementar, até 17 de dezembro de 2024, como membro titular; e

VI - MICHIELE MORAIS DE MEDEIROS, Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1511733, com mandato complementar, até 17 de dezembro de 2024, como membro suplente da servidora designada no inciso V." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 1.115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO
Matrícula Siape: 3162469
Código da vaga: 952817
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Processo nº 23000.041339/2024-47
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: TARCISIO JOSÉ DOMINGOS COUTINHO
Matrícula Siape: 2407743
Código da vaga: 948812
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Processo nº 23000.041339/2024-47
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA CONJUNTA Nº 901, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nome/Nome Social: CRISTIANE FRANCA NUNES MOREIRA
Matrícula Siape: 1149059
Código da vaga: 952813
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Processo nº 23000.034101/2024-65
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código de vaga: 0205487
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Processo nº 23000.034101/2024-65
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 902, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Odontólogo - 40 horas
Nome/Nome Social: SARA RODRIGUES RENOVATO
Matrícula Siape: 2411285
Código da vaga: 230952
Da: Universidade Federal de Goiás
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Processo nº 23000.038063/2024-10
Cargo: Auditor
Código de vaga: 0827349
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Para: Universidade Federal de Goiás
Processo nº 23000.038063/2024-10
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 903, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: ANA CAROLINA SIMIONATO ARAKAKI
Matrícula Siape: 2225384
Código da vaga: 679690
Da: Universidade Federal de São Carlos
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo nº 23000.027730/2024-39
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0707586
Da: Fundação Universidade de Brasília
Para: Universidade Federal de São Carlos
Processo nº 23000.027730/2024-39
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 904, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Assistente em Administração
Nome/Nome Social: CARLA DE OLIVEIRA BURGATI
Matrícula Siape: 1586724
Código da vaga: 813236
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Processo nº 23000.037044/2024-76
Cargo: Técnico em Contabilidade
Código da vaga: 0215474
Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Processo nº 23000.037044/2024-76
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 905, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:
Cargo: Professor do Magistério Superior
Nome/Nome Social: ANA CLAUDIA MONTEIRO CARVALHO
Matrícula Siape: 1500053
Código da vaga: 755379
Da: Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Para: Universidade Federal de Juiz de Fora
Processo nº 23000.040611/2024-71
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código de vaga: 0677757
Da: Universidade Federal de Juiz de Fora
Para: Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
Processo nº 23000.040611/2024-71
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas